



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA PEDESTRES NA RUA JOÃO BATISTA, FAZENDO A LIGAÇÃO COM A RUA ABEL CALIMAN, NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL CLÉBER ROQUE BERTOLDI, BEM COMO SOLICITAR A MANUTENÇÃO DA PONTE DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE AO FINAL DA RUA JOÃO BATISTA, NAS IMEDIAÇÕES DA RUA CAROLINA CALIMAN ALTOÉ.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construção de uma ponte para pedestres na Rua João Batista, fazendo a ligação com a Rua Abel Caliman, nas proximidades do Estádio Municipal Cléber Roque Bertoldi, bem como solicitar a manutenção da ponte já existente ao final da Rua João Batista, nas imediações da Rua Carolina Caliman Altoé.*

A construção da nova ponte para pedestres é uma demanda importante da população local, que há muito tempo enfrenta dificuldades de locomoção naquela região. A ligação entre as ruas mencionadas é bastante utilizada por moradores, estudantes, trabalhadores e, especialmente, por pessoas que se deslocam até o estádio municipal, seja para atividades esportivas ou eventos comunitários. A ausência de uma passagem adequada obriga os pedestres a fazerem longos desvios ou a utilizarem caminhos improvisados, o que compromete a segurança e a acessibilidade, principalmente em períodos de chuva.

Já a ponte existente ao final da Rua João Batista, que liga à Rua Carolina Caliman Altoé, encontra-se em condições propícias a manutenção, apresentando riscos à integridade física dos transeuntes. A estrutura necessita de reparos, como reforço na base, substituição de tábuas danificadas e verificações dos corrimãos, para garantir segurança e durabilidade.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma necessidade real da população, promovendo melhorias na mobilidade urbana, no acesso a espaços públicos e na segurança dos cidadãos que circulam por essas áreas diariamente.

Marilândia, 08 de abril de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 08/05/2025 15:24

Checksum: **00B65E2491F861958104CFB7EBCF33844D9BA94E70198B72A50590F7096C8D85**

